



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

PARCIAL

**SECRETARIA EXECUTIVA
ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS**

Ofício nº 156/2019/APM

Pato Branco, 5 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Informamos aos ilustres vereadores o envio das respostas relativas aos requerimentos abaixo descritos constantes do Ofício nº 833/2019-DL, de 5 de novembro de 2019:

- Requerimentos nºs 2339, 2342, 2343, 2344, 2347, 2348, 2349, 2350, 2353, 2354, 2356, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362/2019.

Respeitosamente


CLEVERSON MALAGI
Assessor de Programas e Metas

A Sua Excelência o Senhor
VILMAR MACCARI
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 4206/2019
Data: 06/12/2019 - Horário: 10:54
Administrativo



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Meio Ambiente

Ofício nº 130/2019

Pato Branco 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Conforme requerido, encaminhamos a essa Casa de Leis, respostas das proposições relativas ao Ofício nº 833/2019

Proposição nº 2339/2019- Informamos que foi realizada vitória in loco, onde foi constatada a viabilidade de retirada das mesmas; Tendo em vista que a retirada das árvores deverá ser realizada pelo proprietário do imóvel, o mesmo deverá se dirigir até a Prefeitura Municipal e solicitar a emissão de autorização para a retirada das árvores.

Proposição nº 2356/2019- Informamos que a região solicitada não esta no cronograma e fora do roteiro de coleta, sendo assim ficando inviável a instalação de contêiner; Informamos ainda que a coleta de lixo recicláveis é realizada uma vez por semana nas terças feiras o que não justifica o descarte incorreto de lixo pelos munícipes.

Proposição nº 2359/2019- Informamos que será analisada a necessidade e possibilidade de instalação da mesma.

Respeitosamente,



Secretário Municipal do Meio Ambiente

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR

Ofício nº 35/2019 ADM

Pato Branco, 25 de novembro de 2019.

Assunto: Responde ao Requerimento da Câmara Municipal de Pato Branco, Nº 2350/2019.

Senhor:

Com intuito de atender ao Requerimento de nº 2350/2019, em que requer informações sobre atribuições de Diretoras e Coordenadoras de Escola e Centro Municipal de Educação Infantil, na coleta de pães junto a panificadora do CAIC e panificadora do Horto, informamos:

1. Desde o ano 2000 os pães para as escolas municipais passaram a ser produzidos pelas panificadoras do CAIC e do Horto devido ao significativo aumento nas demandas das Escolas/Cmeis. Desde então, as diretoras e coordenadoras passaram a buscar os pães nas referidas panificadoras;

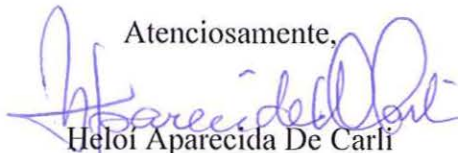
2. O deslocamento de Diretoras e Coordenadoras de Escola e Centro Municipal de Educação Infantil para os locais fornecedores dos pães ocorre de forma voluntária, como vem sendo realizado desde os anos 2000 até então.

3. Buscando atender de forma regular a demanda dos pães de cada unidade da rede municipal de ensino, no ano de 2018 foi realizado processo licitatório Nº 11/2018 para aquisição de pães congelados, para que fossem assados na própria unidade escolar porém, esse item ficou deserto;

4. Em Abril/2019 investiu-se novo Processo Licitatório, de Nº 20/2019, sendo que desta feita, houve fornecedor classificado e já esta sendo realizado processo de compra dos referidos pães para testes nas instituições que possuem fornos apropriados para este fim. Em paralelo, realiza-se levantamento para identificar unidades de ensino da rede municipal que ainda não possuem fornos apropriados para que posteriormente sejam também adquiridos.

Sendo o que tínhamos a relatar, agradecemos pela nobreza da compreensão renovando a V. Ex^a protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



Heloi Aparecida De Carli
Secretária Municipal de Educação e Cultura

À Sua Excelência o Senhor

Vilmar Maccari

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco

PATO BRANCO - PR



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Administração e Finanças
Divisão de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº52/2019

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender todas as Secretarias Municipais, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal.

ABERTO EM: 04/04/19

HOMOLOGADO EM: 29/05/2019

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Empresa Vencedora	Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Estimado
PONTO QUENTE	1	500	Un	Abacaxi (ananás comosus l. Merrill), pérola, médio, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CANTU	3,60	1.800,00
DIANA	2	670	Kg	Abobrinha, brasileira, de primeira (boa qualidade), tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CEASA	2,42	1.621,40
PONTO QUENTE	3	1.180	Un	Acelga, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	CANTU	3,60	4.248,00

Empresa Vencedora	Item	Qtde Estimada	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total Estimado
				PARTICIPAÇÃO			
PONTO QUENTE	310	27.390	Kg	Maçã Fuji, nacional, de primeira, apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO.	MARIM	4,19	114.764,10
EMPORIO REALLE	311	17.550	Dz	Ovo de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, suas condições deverão estar de acordo a RIISPOA/MA e Res. 01 de 05/07/91.COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	LAZZARETTI	3,93	68.971,50
PONTO QUENTE	312	9.525	Kg	Pão Francês congelado. Peso unitário entre 50 e 70g. Embalagem mínima de 1kg, atóxica, com validade mínima 70 dias a contar da data de entrega, suas condições deverão estar de acordo com os critérios estabelecidos pela Vigilância sanitária. COTA AMPLA PARTICIPAÇÃO	DOCE DOCE	5,20	49.530,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							3.675.839,31

TOTAL POR FORNECEDOR

FORNECEDOR	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR
A. E. M. OESTE COMERCIAL LTDA ME	195.638,79
ATM ALIMENTOS LTDA	247.853,45
BEJEANCLAY PANIFICADORA LTDA ME	391.424,00
COMERCIAL DE ALIMENTOS DIANA EIRELI EPP	15.327,65
EMPORIO REALLE LTDA ME	338.249,23
NUTRICELLI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	503.575,29
OTI INDÚSTRIA DE ALIMENTOS EIRELI ME	30.065,70
P Q COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.953.705,20



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Esporte e Lazer

Ofício nº 048/2019/SELPB

Pato Branco, 07 de novembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a(s) resposta(s) da(s) proposições relativa(s) ao ofício nº 833/2019-DL:

Proposição nº 2343/2019

Resposta: Agradecemos a indicação e estaremos verificando esta possibilidade junto ao Prefeito Municipal novamente esta possibilidade.

Proposição nº 2353/2019

Resposta: Estaremos verificando esta possibilidade junto ao Prefeito Municipal, contudo o problema é a mão-de-obra.

Respeitosamente,

PAULO VICENTE STEFANI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

A Sua Senhoria o Senhor
Vilmar Macari
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco – Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Fone: (46) 3220-6087 3220-6088

E-mail: esporte@patobranco.pr.gov.br / esportel@patobranco.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Engenharia e Obras

Ofício nº 116/2019 - SEO

Pato Branco, 02 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos as respostas das proposições relativas ao Ofício nº ~~933~~ 933/2019.

Proposição nº 2342/2019 - Rodrigo José Correia - PSC,
Requer extensão de rede de iluminação pública na Rua Maracanã entre a Rua Juriti e Marginal da BR-158, no Bairro Planalto

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento de iluminação que estará verificando as condições do local, após será apontado as possíveis medidas.

Proposição nº 2344 /2019 - Rodrigo José Correia - PSC
Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Castelo Branco, entre a Travessa Ipacará e Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise e inclusão em próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 2347 /2019 - José Gilson Feitosa da Silva - PT
Requer ao setor competente providências junto a Sanepar referente a destinação imprópria dos esgotos nas Ruas Gralha Azul, entre a Rua São Francisco de Assis até o final da pista de skate, e Rua São Francisco de Assis, entre as Ruas Gralha Azul e Beija Flor, Bairro Planalto.

Resposta: Estaremos entrando em contato com a Sanepar, solicitando parecer quanto à possibilidade de execução de rede no local indicado.

Proposição nº 2348/2019 - Rodrigo José Correia - PSC
Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Jauri Heitor, entre as Ruas João Picolo e Ricieri Pastore, no Bairro Gralha Azul.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise e inclusão em próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº 2349/2019 - Rodrigo José Correia - PSC
Requer inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Pedro Lobo, no Bairro Alvorada.

Resposta: Solicitação incluída na lista de espera, para análise e inclusão em próximas etapas do programa de asfalto.

Proposição nº2354/2019 - Joecir Bernardi - SD

Requer a pintura de faixas horizontais indicando a proibição de estacionar, na entrada do estacionamento próximo a Escola São Caetano - Irmãos Teatinas.

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento competente que estará verificando a possibilidade conforme legislação vigente e condições da via.

Proposição nº2358/2019 - Joecir Bernardi - SD

Requer a readequação de uma boca de lobo localizada na esquina das Ruas Tapir e Guarani.

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento competente verificar o local e executar a manutenção.

Proposição nº2360/2019 - Joecir Bernardi - SD

Requer a substituição de uma lâmpada, na Rua Guarani, próximo ao imóvel número 694, Centro.

Resposta: Solicitação será atendida conforme programação do departamento de iluminação.

Proposição nº2361/2019 - Joecir Bernardi - SD

Requer a colocação de uma luminária, na Rua Guarani, próximo ao imóvel número 512, Centro.

Resposta: Solicitação encaminhada para o departamento competente, que estará verificando o local.

Proposição nº2362/2019 - Rodrigo José Correia - PSC

Requer melhorias no calçamento da Travessa Antônio Catusso, entre as Ruas Anchieta e Altamira - Bairro Bonatto.

Resposta: O local será verificado.

Respeitosamente,



Frederico Demario Pimpão
Secretario de Engenharia e Obras
Port. 368/2014

A Sua Excelência o Senhor
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal
Pato Branco – PR